



LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Valide aqui
este documento

Matrícula

38.881

Folha

1

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

15/Maio/2012

de

de 20

Oficial, *Gisele Alves*

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº 03 (três) da Quadra nº 20 (vinte), com a área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado no Loteamento MONTREAL, perímetro urbano da Cidade de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: De quem da Rua para o Lote olha: **FRENTE:** Divide com a Rua Projetada "O", medindo 10,00 metros; **LADO DIREITO:** Divide com os lotes nºs 04, 05 e 06, medindo 25,00 metros; **LADO ESQUERDO:** Divide com o lote nº 02, medindo 25,00 metros; **FUNDOS:** Divide com o lote nº 09, medindo 10,00 metros.

PROPRIETÁRIA: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.046.585/0001-58, com sede e foro à Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 1.111, sala 101, Edifício Planalto, Apucarana, PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 28.544, deste Ofício.

Dou fé. Em data de 04 de Junho de 2.012.

Mara Regina Alves da Silva.

Func. Jurt^a

AAPA.

R-01-MAT. 38.881 - PROT. 200.089 de 20/04/2.016./

COMPRA E VENDA./

TRANSMITENTE: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 15.046.585/0001-58, com sede e foro na Estrada Velha para Marumbi, s/nº, Km 04, Kanuta, Jandaia do Sul, PR, neste ato representada por sua Sócia Administradora **Leonice Aparecida Herera**, brasileira, solteira, empresária, C.I.RG nº 8.206.290-4/PR, CPF/MF nº 004.287.169-70, residente e domiciliada na Estrada Velha para Marumbi, Km 04, Jandaia do Sul, PR, neste ato representada por seu Procurador **Roberto Aparecido Herrera**, brasileiro, casado, agricultor, C.I.RG nº 5.043.234-3/PR, CPF/MF nº 761.076.809-00, residente e domiciliado na Estrada Velha para Marumbi, Km 04, Kanuta, Jandaia do Sul, PR.

ADQUIRENTE: LUIS CARLOS BARRETO, brasileiro, motorista, CI.RG nº 6.417.144-5/PR, CPF/MF nº 807.275.819-53, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LUCIANE DE LIMA FERREIRA BARRETO, brasileira, do lar, CI.RG nº 7.979.799-5/PR, CPF/MF nº 048.719.179-08, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, nº 740, Ivaiporã, PR. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 23/02/2.016, nas notas da Serventia Notarial de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã, PR, Paulo Roberto Camargo de Lima, às fls. 190 à 192, do livro nº 117-N. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **CONDIÇÕES:** Não há. **ITBI** sob nº 105/2016, com a base de Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DKPZX-4ZQV9-BBM7T-9BH7F>





Valide aqui
este documento

CNM 085076.2.0038881-26

Folhas

1vº

cálculo de R\$ 25.000,00, recolhido em data de 20/04/2016, no valor de R\$ 500,00. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, PR, sob nº 263/2016. Apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em data de 19/02/2016. **FUNREJUS** sob nº 1322831-9, recolhido em data de 23/02/2016, no valor de R\$ 20,00. Isento da Distribuição. Emitida **DOI**. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 04/2.016. **EMOLS** 1.260,00 - **VRC** R\$ 229,32 - **CPC** R\$ 7,14 - **SELO** R\$ 4,40. Dou fé. Em data de 09 de Maio de 2.016.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº

APSC.

AV-02-MAT. 38.881 - PROT. 246.892 de 04/09/2024./
ALTERAÇÃO./

Conforme Certidão de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 18/05/2018, nas notas da Serventia Notarial de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã, PR, às fls. 047 à 049, do livro nº 122-N, expedida em data de 10/09/2024 devidamente assinada pelas partes contratantes. Procedo a alteração do **NOME** da Rua Projetada "O", para **Rua Pedro Mazula**, conforme Lei nº 837/2016, assinada pela Prefeita Municipal de Jardim Alegre, PR, Neuza Pessuti Francisconi, em data de 02/06/2016. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS** R\$ 16,62 - **VRC** 60,00 - **SELO RI1** R\$ 1,00. **Selo Digital:** SFR11.aEWZ7. RoU4V-yGMLR.F622w, Ivaiporã, PR, 12 de setembro de 2024. Dou fé. **GLMR.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

EX. ICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

R-03-MAT. 38.881 - PROT. 246.892 de 04/09/2024./

COMPRA E VENDA./

TRANSMITENTES: **LUIS CARLOS BARRETO** e sua esposa **LUCIANE DE LIMA FERREIRA BARRETO**, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, motorista, C.I.RG nº **6.417.144-5/SSP/PR**, CPF/MF nº **807.275.819-53**, ela brasileira, comerciante, C.I.RG nº **7.979.799-5/SSP/PR**, CPF/MF nº **048.719.179-08**, residentes e domiciliados à Rua Dom Pedro II, nº 740, Jardim Imperial, Ivaiporã, PR.

ADQUIRENTE: **HELIO VICTORELLI**, brasileiro, agricultor, C.I.RG nº **4.424.892-1/SSP/PR**, CPF/MF nº **665.826.959-91**, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **NALDA FELTRAN VICTORELLI**, brasileira, agricultora, C.I.RG nº **5.790.727-4/SSP/PR**, CPF/MF nº **818.943.689-91**, residente e domiciliado na Estrada do Cascalho, Sítio São Paulo, Jardim Alegre, PR. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Certidão de Escritura Pública, lavrada em data de 18/05/2018, nas notas da Serventia Notarial de Jardim Alegre, Comarca de Ivaiporã, PR, às fls. 047 à 049, do livro nº 122-N, expedida em 10/09/2024. **VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **CONDIÇÕES:** As constantes no corpo da Escritura. **ITBI** sob nº **Segue na Folha 2**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DKPZX-4ZQV9-BBM7T-9BH7F>





Valide aqui este documento

LIVRO Nº2

REGISTRO GERAL



CNM 085076.2.0038881-26
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

38.881

Folha

2

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Data: _____

Oficial, Marco Antônio Pedrazzi Valentini

191/2024, com a base de cálculo de R\$ 35.000,00, recolhido em data de 04/09/2024, no valor de R\$ 700,00. Apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, PR, sob nº 3009/2024. Cadastro nº 7293. Certidões fiscais inexigíveis conforme concessão de medida liminar junto ao Procedimento de Controle Administrativo nº 0001611-12.2023.2.00.0000, Conselho Nacional de Justiça, exarada pelo Conselheiro Marcello Terto, e comunicada via sistema mensageiro, aos 25 de setembro de 2023, através do SEI/TJPR nº 0053524-30.2023.8.16.6000.FUNREJUS sob nº 3568866-7, recolhido em data de 09/05/2018, no valor de R\$ 50,00. FUNREJUS (Complementação) sob nº 10819837-0, recolhido em data de 09/09/2024, no valor de R\$ 20,00. Isento da Distribuição. Emitida DOI. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. EMOLS R\$ 847,62 - VRC 3.060,00 - SELO RI2 R\$ 8,00 - PRENOTAÇÃO R\$ 2,77 - SELO RI3 R\$ 0,25 - ARQUIVAMENTO R\$ 1,94 - SELO RI3 R\$ 0,25. Selo Digital: SFRI2.O5XWw.srjvR-LwleC.F622q, Ivaiporã, PR, 12 de setembro de 2024. Dou fé. GLMR.

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI

EX ATUAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ-PR

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

R-04-MAT. 38.881 - PROT. 247.845 de 30/10/2024./

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA./

CIRCUNSCRIÇÃO: Ivaiporã, PR.

DENOMINAÇÃO: C.C.B. nº C31030751-8.

CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP, CNPJ/MF nº 81.706.616/0001-84, localizada na Praça do Café, nº 66, Jandaia do Sul, PR.

DEVEDOR/FIDUCIANTE: HELIO VICTORELLI, brasileiro, casado, produtor agropecuário, em geral, C.I.RG nº 4.424.892-1/SSP/PR, CPF/MF nº 665.826.959-91, residente e domiciliado no Sítio São Paulo, s/nº, Rural, Jardim Alegre, PR.

Assina na qualidade de Interveniente Garantidora **NALDA FELTRAN VICTORELLI**, brasileira, casada, trabalhadora do lar, C.I.RG nº 5.790.727-4/SSP/PR, CPF/MF nº 818.943.689-91, residente e domiciliada na Est. Cascalho Dois, s/nº, Jardim Alegre, PR. E ainda, assina na qualidade de Cônjuge da Interveniente Garantidora **HELIO VICTORELLI**, acima citado e qualificado.

DATA E LUGAR DE EMISSÃO: 03/05/2023, Jardim Alegre, PR.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

VALOR DA GARANTIA: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

JUROS: 23,584674% ao ano, adicionada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DKPPZX-4ZQV9-BBM7T-9BH7F>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.507-6 e o código de verificação do documento: UN7T3BPE
Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

CNM 085076.2.0038881-26

Folhas

2vº *CP*

Grupo).

VENCIMENTO: 24 de Outubro de 2025.

BENS VINCULADOS: Em **Alienação Fiduciária**, o imóvel acima descrito. Apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, PR, sob nº 3638/2024. Cadastro nº 7293. Certidões fiscais inexigíveis conforme concessão de medida liminar junto ao Procedimento de Controle Administrativo nº 0001611-12.2023.2.00.0000, Conselho Nacional de Justiça, exarada pelo Conselheiro Marcello Terto, e comunicada via sistema mensageiro, aos 25 de setembro de 2023, através do SEI/TJPR nº 0053524-30.2023.8.16.6000. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS** R\$ 423,81 - **VRC** 1.530,00 - **SELO R12** R\$ 8,00 - **PRENOTAÇÃO** R\$ 2,77 - **SELO R13** R\$ 0,25 - **ARQUIVAMENTO** R\$ 1,94 - **SELO R13** R\$ 0,25. **Selo Digital:** SFR12.s5zdv.C6PvN-Lz8GD.F622w, Ivaiporã, PR, 04 de novembro de 2024. Dou fé. **DRT.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ -PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini.**

AV-05-MAT. 38.881 - PROT. 256.812 de 22/04/2026./

INCLUSÃO DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP)./

Conforme Certidão Negativa de Débitos nº 1784/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, PR, em data de 13/05/2026, e arquivada neste Serviço, averba-se, para constar, que o imóvel objeto da presente matrícula possui o **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP) nº 86860-000. Emolumentos e Funrejus:** Isentos, de acordo com artigo 440-AV, parágrafo único, do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça / Código Nacional de Normas do Foro Extrajudicial. **Selo Digital:** SFR11.hJILP.RerYr-XnzOQ.F622q, Ivaiporã, PR, 20 de maio de 2026. Dou Fé. **GPP.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ -PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini.**

AV-06-MAT. 38.881 - PROT. 256.812 de 22/04/2026./

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL./

TRANSMITENTES: HELIO VICTORELLI e sua esposa **NALDA FELTRAN VICTORELLI**, acima citados e qualificados.

ADQUIRENTE: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL - SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF nº 81.706.616/0001-84, com sede na Praça do Café, nº 66, Jandaia do Sul, PR, neste ato representada por **Alexandre Pinto Guedes Dutra**, brasileiro, casado, advogado, OAB-PR nº 53.011, CPF/MF nº 029.595.179-62, com endereço profissional na Avenida Santos Dumont, nº 1.339, Jardim Boa Vista, Londrina, PR. **VALOR:** R\$ 55.108,51 (cinquenta e cinco mil e cento e oito reais e cinquenta e um centavos). **TÍTULO:** Consolidação da Propriedade Resolúvel. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento passado em data de
Segue na Folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DKPPZX-4ZQV9-BBM7T-9BH7F>





Valide aqui este documento

LIVRO Nº2

REGISTRO GERAL



CNM 085076.2.0038881-26
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Data: _____ *CA*

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

20/04/2026, Londrina, PR. **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor da Adquirente, para os fins do Artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que os Devedores, devidamente intimados, não compareceram a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS:** Foi apresentado e aqui arquivado o **ITBI** nº 76/2026, com a base de cálculo de R\$ 62.918,85, recolhido em data de 20/04/2026, no valor de R\$ 1.258,38. Certidão de Quitação de ITBI sob nº 135/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, PR, em data de 07/05/2026 e a Certidão de não purgação da mora expedida neste Serviço. Apresentou Certidão Negativa de Débitos expedida da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, PR, sob nº 1784/2026. Cadastro nº 7293. Certidões fiscais inexigíveis conforme Procedimento de Controle Administrativo nº 0001611-12.2023.2.00.0000, Relator Conselheiro Marcello Terto, 10ª Sessão Virtual do Conselho Nacional de Justiça, julgado em data de 15/08/2025. **FUNREJUS** sob nº 12881075-6, recolhido em data de 12/05/2026, no valor de R\$ 125,84. Isento da Distribuição. Emitida **DOI**. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS** R\$ 597,21 - **VRC** 2.156,00 - **SELO R12** R\$ 8,00. **Selo Digital:** SFRI2.m593v.FY39A-QLCIU.F622p, Ivaiporã, PR, 20 de maio de 2026. Dou fé. **GPP.**

ANAPALLA de S. C. BERTOTTI
EXICIAI SUBSTITUTA
IVAIPORÁ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini.** *CA*

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º **38.881**, fotocopiada em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.**

Ivaiporã, 20 de maio de 2026
Certidão emitida às 13:13:44

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR11.EJtJP.CFreJ
3wuOO.F622p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DKPZX-4ZQV9-BBM7T-9BH7F>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.507-6
e o código de verificação do documento: **UN7T3BPE**
Consulta disponível por 30 dias

